



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

## EDITAL EXTERNO Nº11/2023

O Diretor Geral do IF Sul Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das/os interessadas/os, o processo seletivo o processo seletivo para provimento de vaga para a função de BOLSISTA para atuar no âmbito da pesquisa "Relações entre Ensino Médio e o currículo integrado: uma análise dos Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica", sob a coordenação da professora Dra. Maria Raquel Caetano.

### 1. DA BOLSA APOIO A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO – ADC A

A equipe coordenadora da pesquisa selecionará e concederá 01 (uma) bolsa na Modalidade/Nível: ADC-A com duração de até 24 meses, no âmbito do Processo: 409958/2022-0, Chamada nº 40/2022 - Linha 3B - Projetos em Rede - Políticas públicas para o desenvolvimento humano e social), no valor de R\$ 483,00(quatrocentos e oitenta e três reais ) mensais pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da contratação pelo CNPQ.

### 3. FINALIDADE

Estimular e desenvolver competências ou habilidades para atuação em atividades técnico-didáticas específicas de difusão do conhecimento em programas especiais, adotando ferramentas de ensino-aprendizagem e para atuarem como monitores e tutores de atividades de ciência e tecnologia.

### 4. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O/A CANDIDATO/A

- 4.1 – Apresentar comprovante de matrícula em curso de ensino superior reconhecido, em qualquer área do conhecimento e/ou certificado de conclusão do Ensino Médio.
- 4.2 -O/a candidato/a deverá apresentar as seguintes características: responsabilidade, proatividade, pontualidade, comunicação, entre outros.
- 4.3 - Dedicar-se 20h semanais às necessidades do projeto, conforme plano de trabalho construído com o orientador.
- 4.4 – Apresentar conhecimentos e/ou envolvimento com estudos e/ou pesquisas sobre Ensino Médio e/ou Educação Profissional no Brasil.
- 4.5 - Apresentar conhecimentos em redes sociais, sites, entre outros.
- 4.6. Não estar vinculado ao mercado de trabalho.

### 5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. Para efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar:

a) Formulário de inscrição eletrônica preenchida no link <https://abre.ai/fIOJ>

Obs: em caso de dificuldades, copie e cole o link no seu navegador.

b) Currículo do/a candidato/a cadastrado na Plataforma Lattes com a ficha de pontuação preenchida pelo candidato (Anexo III);

c) Apresentação de proposta de plano de trabalho contendo justificativa e atividades coerentes com os objetivos desta pesquisa e suas etapas (conforme Anexo II deste edital), observando as obrigações e atribuições do bolsista descritas no Item 4 deste edital.

Além de preencherem a ficha de inscrição online, os candidatos deverão enviar para o e-mail [humanidadesifs@gmail.com](mailto:humanidadesifs@gmail.com) os seguintes documentos: proposta de plano de trabalho, currículo lattes documentado, diploma de ensino médio ou comprovante de matrícula em curso superior e ficha de pontuação preenchida (Anexo III) em um único arquivo.

Os candidatos que não enviarem os documentos, não terão suas inscrições homologadas.

5.1.1. No campo "Assunto" deverá conter o nome completo da candidata ou candidato e o edital a qual se candidata conforme o exemplo:

[NOME DA(O) CANDIDATA(O) – NÚMERO DO EDITAL – TIPO DE BOLSA]

5.1.2. O e-mail de inscrição deve ser enviado até às 23h59min da data limite para Inscrições.

5.1.3. Ao se inscrever, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do processo seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas neste edital.

5.1.4. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato;

5.1.5. A documentação deve estar completa, caso contrário a pessoa candidata será automaticamente excluída do processo seletivo.

5.1.6. A inscrição somente será homologada mediante confirmação da documentação exigida.

### 6. DA SELEÇÃO

6.1. O projeto possui 01 bolsa ADC-A e o processo seletivo selecionará 01/uma estudante que será contemplado/a com a bolsa, sendo o primeiro classificado no processo seletivo.

6.2. No caso de desistência de um dos(as) colocado(as), automaticamente será convocado(a) o(a) próximo(a) da lista de classificação, assim sucessivamente enquanto houver candidatos(as) habilitados na lista de espera.

#### 6.3. A seleção será organizada nas seguintes etapas:

a) **Etapa 1** – Inscrição do/a candidato/a através de formulário Google, disponível no link <https://abre.ai/fIOJ>

b) **Etapa 2 - Análise do currículo e proposta de plano de trabalho:** o Currículo Lattes e a proposta de plano de trabalho deverão ser apresentados no ato da inscrição, e serão avaliados com base nos seguintes critérios:

I) Relação entre as atividades já desenvolvidas e o projeto de pesquisa (até 4,0 pontos);

II) Envolvimento com outros projetos e atividades (até 3,0 pontos);

IV) Apresentação de proposta de plano de trabalho de acordo com os objetivos, etapas e atividades previstas no desenvolvimento do edital e descritos no Anexo II deste edital (até 3,0 pontos).

Parágrafo único. A avaliação nessa etapa corresponderá a uma nota de 0 a 10,0, atribuída pela equipe coordenadora do projeto.

c) **Etapa 3 - Entrevista:** os candidatos serão arguidos sobre suas pretensões em relação ao projeto, disponibilidade e conhecimento sobre a temática a ser pesquisado.

Parágrafo 1º: A entrevista acontecerá via Google Meet, com cronograma específico a ser divulgado junto do edital de inscrições homologadas.

Parágrafo 2º: As entrevistas serão conduzidas pelos coordenadores do projeto.

Parágrafo 3º: Os critérios de avaliação da entrevista estão dispostos no Anexo IV deste edital.

Parágrafo 4º: A avaliação na Etapa 3 corresponderá a uma nota de 0 a 10,0, atribuída pela equipe coordenadora do projeto.

6.4. A nota final de cada candidato será calculada por meio da média aritmética nas Etapas 2 e 3, produzindo-se uma lista de classificação segundo a ordem decrescente das notas finais.

6.5. Os critérios de desempate são os apresentados a seguir:

1º) Maior nota na Etapa 2;

2º) Permanecendo o empate, o candidato(a) com maior idade.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:

7.1. As obrigações e atribuições do bolsista selecionado, entre outras, são:

a) Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho acordado com o orientador, com dedicação de 20 h/semanais.

b) Manter o cadastro ativo durante o período de vigência da bolsa.

c) Realizar as leituras pertinentes a temática da pesquisa;

d) Participar das reuniões e atividades do projeto de pesquisa;

e) Apresentar relatório de atividades e de frequência mensalmente;

f) Entregar relatório de atividades circunstanciado até 30 (trinta) dias após o fim da vigência da bolsa ou após a solicitação de encerramento antecipado, se aplicável, sob pena de obrigatoriedade de restituição dos recursos;

g) Manter o currículo lattes atualizado.

## 8. DO DESLIGAMENTO

8.1. A participação do bolsista poderá ser cancelada a qualquer momento mediante solicitação, devidamente justificada, do próprio ou dos coordenadores do projeto;

8.2. Caberá ao bolsista comunicar oficialmente o seu desligamento;

8.3. Serão causas de desligamento com restituição integral da bolsa:

a) a não apresentação ou reprovação de relatório(s) do bolsista;

b) o descumprimento do Código de Ética do CNPQ, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa;

c) existência de vínculo empregatício durante a vigência da bolsa;

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A divulgação dos resultados, das etapas previstas no cronograma, será realizada no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2023>

9.2. A data e horário da entrevista serão informados no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2023>. O link da entrevista será informado a/ao candidato/a por e-mail.

9.3. O não comparecimento na entrevista, por qualquer motivo, permite a desclassificação da/o candidata/o, sendo facultado à comissão deliberar sobre nova oportunidade.

9.4. Todos os horários previstos no cronograma seguem o horário de Brasília.

9.5. Todas as divulgações de avisos, retificações e resultados serão vinculados por editais, divulgados nas páginas institucionais.

## 10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	24/02/2023
Período de inscrição	25/02/23 a 10/03/23
Divulgação da homologação da inscrição e cronograma para entrevistas	13/03/23
Realização das entrevistas	14/03/23
Divulgação do resultado provisório	15/03/23
Recursos	16/03/2023
Divulgação do resultado final	17/03/2023

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As atividades do projeto de pesquisa referentes à bolsa concedida com base neste edital serão realizadas presencialmente e online;

11.2. O apoio do CNPQ deverá ser mencionado em todo material de divulgação dos projetos e nas publicações geradas.

11.3. Recursos devem ser enviados ao e-mail [humanidadesifs@gmail.com](mailto:humanidadesifs@gmail.com) conforme o cronograma (modelo Anexo I).

11.4. A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e encaminhamento das publicações dos resultados, além das informações necessárias aos candidatos estará a cargo da coordenadora do projeto de pesquisa, professora Dra. Maria Raquel Caetano.

Fabio Roberto Moraes Lemes  
Diretor-Geral do Câmpus Sapucaia do Sul  
Instituto Federal Sul-rio-grandense  
(assinado eletronicamente)

**ANEXO I**

**MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) para a VAGA de BOLSISTA do Projeto .....apresento recurso junto à Coordenação deste Edital contra o resultado divulgado. Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são os que seguem:

---

Data:

Assinatura

## ANEXO II

### OBJETIVOS, ETAPAS E ATIVIDADES DA PESQUISA

#### OBJETIVOS DA PESQUISA

##### Objetivos Objetivo geral:

Identificar, descrever e analisar em que medida o Novo Ensino Médio, instituído pela Lei 13.415/2017, produziu ou vem repercutindo sobre o currículo e a formação dos estudantes dos Institutos Federais, especificamente no que diz respeito ao estabelecimento do quinto itinerário formativo.

##### Objetivos Específicos

- Analisar documentos que regulam a oferta do Ensino Médio Integrado no âmbito do Novo Ensino Médio na Rede Federal;
- Identificar e analisar os documentos produzidos sobre a regulamentação da Lei 13.415/17, em especial o quinto itinerário pelas Redes Estaduais e Federal de ensino;
- Identificar e analisar a oferta do quinto itinerário formativo na e pela Rede Federal em parceria com outras instituições;
- Mapear a existência de contratos entre Secretarias Estaduais de Educação, Institutos Federais e outras instituições acerca da regulamentação da implementação do Novo Ensino Médio, em especial do quinto itinerário;
- Identificar e analisar a oferta do quinto itinerário formativo nos IFs e descrever os processos utilizados

#### ETAPAS E ATIVIDADES

Reuniões periódicas do grupo de pesquisa (presenciais, virtuais ou híbridas)

Revisão bibliográfica

Mapeamento de documentos que regulamentam o Ensino Médio e a Educação

Profissional Técnica de Nível Médio

Submissão do projeto ao comitê de ética em pesquisa

Elaboração dos questionários e roteiros de entrevistas

Aplicação de questionários e realização das entrevistas

Transcrição e tabulação dos dados dos questionários e entrevistas

Participação em eventos com divulgação de dados parciais da pesquisa

Elaboração de artigos para publicação em revistas

Escrita do ebook com resultados da pesquisa

Elaboração de relatório de pesquisa

Organização de seminário entre pesquisadores

**ANEXO III****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES****PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS – EDITAL Nº XX/XXX/2023**

Esta ficha deverá ser preenchida pelo/a candidato/a e conferido pelos coordenadores da pesquisa

Bolsa que concorre: \_\_\_\_\_ (Edital e tipo de bolsa)

Nome do/a candidato/a: \_\_\_\_\_

**AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>ATIVIDADES CIENTÍFICAS, PROFISSIONAIS E FORMATIVAS</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTOS DO/A CANDIDATO/A</b>
Publicação a partir de 2019 em revista indexada qualis A da avaliação da quadrienal dos anos 2017/2020	0,5 pontos por publicação	
Publicação a partir de 2019 em revista indexada em demais extratos da avaliação dos anos de 2017/2020	0,4 pontos por publicação	
Publicação de livro (com ISBN)	1 pontos por publicação	
Publicação de capítulo de livro (com ISBN)	0,3 pontos por capítulo	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	0,3 pontos por trabalho	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,2 pontos por trabalho	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/local	0,1 pontos por trabalho	
Participação como bolsista de projetos de pesquisa ou desenvolvimento (PIBIC, PIBIT ou equivalente)	0,05 pontos por mês completo	
Participação como bolsista em projeto de extensão	0,05 ponto por mês completo	
Participação como bolsista no PIBID e Residência Pedagógica	0,05 pontos por mês completo	
Experiência profissional na Educação Básica e Profissional	0,01 pontos por mês completo	
Experiência profissional na Educação Superior	0,01 pontos por mês completo	

NOTA DO CURRÍCULO: \_\_\_\_\_

**Assinatura dos Examinadores:**

Assinatura (1)

Assinatura (2)

Assinatura (3)

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS – EDITAL Nº XX/XXX/2023

Bolsa que concorre: \_\_\_\_\_ (Edital e tipo de bolsa)

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

- Examinador(a):
- Examinador(a):
- Examinador(a):

ROTEIRO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ROTEIRO	CONCLUÍDO
a) Apresentação do plano de trabalho apresentado pelo(a) candidato(a);	
b) Apresentação da trajetória acadêmica do(a) candidato(a);	
c) Arguição da banca	

Crítérios de avaliação da Entrevista:	Nota
a) Segurança e consistência na defesa do plano de trabalho (Máximo 30 pontos)	
b) Domínio teórico-metodológico acerca da temática do projeto de pesquisa a qual concorre à bolsa e das atribuições que entende poder desenvolver, considerando as etapas da pesquisa (anexo 2 do edital), os objetivos da bolsa e as obrigações e atribuições do bolsista, conforme edital. (Máximo 40 pontos)	
c) coerência das argumentações do candidato no que diz respeito à trajetória acadêmica e profissional e a justificativa a atuação como bolsista (Máximo de 30 pontos)	
Total	

PARECER DESCRITIVO


Assinatura dos Examinadores:

Assinatura (1)

Assinatura (2)

Assinatura (3)

Documento assinado eletronicamente por:

• **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR GERAL - CD2 - SS-DIRGER**, em 24/02/2023 17:24:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 209073

**Código de Autenticação:** 1d282324c1

